



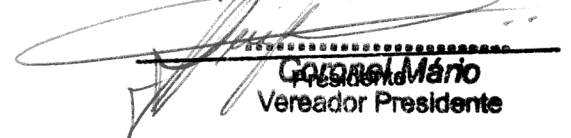
Mafra, 05 de julho de 2018.

Ofício Circular nº 055/2018

Ilmo Sr.
Edil Mario Renato Erzinger
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas
Canoinhas/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 17/07/2018


Coronel Mário
Vereador Presidente

Assunto: Resposta ao requerimento nº 370 – Edil Vereadora Norma Pereira

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, apresentar o relatório de ações e posicionamentos quando ao impasse no fechamento da Gerência de Saúde de Canoinhas, em razão do recebimento do Ofício nº 327/2018/AL, oriundo da Câmara de Vereadores de Canoinhas, requerimento 370/2018 de autoria da Vereadora Norma Pereira, realizou-se reunião com equipe técnica que possuía lotação em Canoinhas/SC, dentre esses servidores há aqueles que optaram pela permanência na Gerência de Saúde de Mafra, pelo retorno as atividades na descentralização dos serviços em Canoinhas/SC, assim como aqueles que se negam a retornar sob o argumento de que isso não lhes traz qualquer segurança, uma vez que estamos em ano de eleição.

Ocorre, no entanto, que os serviços até o momento vem sendo efetuados exclusivamente pela GERSA de Mafra, isso diante de tantas opiniões e divergências entre os servidores efetivos no Estado de Santa Catarina que hoje estão cedidos ao município de Canoinhas/SC.

Salientamos que os serviços para os quais eles receberam treinamento e capacitações, aos quais se negam em atuar na unidade de Canoinhas estão sobrecarregando os profissionais da GERSA Mafra. Destacamos ainda, que os servidores que atuavam na extinta GERSA de Canoinhas que quiserem permanecer em Mafra serão aceitos com muito bom grado.

Edil



Nosso intuito é o de aumentar a produtividade e de trazer ao Estado profissionais que por ele são custeados e que hoje se encontram diante de sua capacidade técnica pouco utilizados.

Justificamos que os serviços estão sendo efetivados na Gerência de Saúde de Mafra, conforme segue em anexo o detalhamento do posicionamento dos servidores: como um breve relato as ações realizadas pela equipe de profissionais na Regional de Saúde de Mafra que ficou responsável pelos serviços nos 13 municípios na Gerência unificada.

Em questionamento sobre a responsabilidade de qual Gerência pertence o município de Matos Costa, ficou determinado em Ofício nº 083/DIVE/2018, que os serviços na sua íntegra ficarão com a gerência de Videira.

Quanto aos Serviços de Distribuição de insumos, DST/AIDS, GEVRA, e Zoonoses em Ofício nº 533/DVS/18, anexo, relata que não está havendo prejuízo na sua logística, não sendo encontrado obstáculos para atender a demanda dos municípios pertencentes a Regional de Canoinhas.

Quanto a Assistência Farmacêutica, os medicamentos judiciais pertencentes à Regional de Canoinhas, estão sendo atendidos normalmente, conforme Ofício AF nº 431/2018 em anexo, informamos que nos processos judiciais a função da regional é receber, armazenar e distribuir aos municípios, não havendo atendimento ambulatorial, ficando sob responsabilidade dos municípios na entrega direta aos pacientes.

Quanto à autorização dos exames de Média e Alta Complexidade e Tratamento Fora do Domicílio, conforme Ofício GERSA/ECAA nº 62/2018, informamos que os procedimentos devem ser cadastrados através do SISREG, e TFD, não existe a necessidade do paciente comparecer a Gerência de Saúde, todos os assuntos são resolvidos através de e-mail, telefone com auxílio dos técnicos dos municípios

A Rede de frio em consulta a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, conforme Ofício nº 103/DIVE/2018, a Central Regional de Rede de Frio, é destinado para o

Elany



atendimento de todos os municípios da região do Planalto Norte, será mantido o objetivo para fim ao qual foi proposto, considerando o Decreto Estadual nº 1.503, de 21 de fevereiro de 2018, que desativa ADR de Canoinhas, e designa a ADR de Mafra para a execução de suas competências, inclusive as questões relacionadas, portanto, a construção deverá ser realizada na sede da Gerência Regional de Saúde de Mafra, que atende todos os 13 municípios integralizados na Gerência de Mafra., caso não haja envio do documento, corre-se o risco de o Recurso para a construção ser **devolvido ao Ministério da Saúde**.

Em Ofício nº 185/2018 Gabinete do Secretário do Estado da Saúde Acélio Casagrande, descreve a Regulação e Serviços Especializados abaixo:

TFD: Permanecerá a estrutura em Canoinhas, realizando as atividades inerentes a função de coordenação dos processos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como de orientação e suporte para os municípios quanto ao SISREG.

ECAA: A equipe de controle avaliação e auditoria, como existem profissionais, incluindo médico auditor na GERSA de Canoinhas, a orientação da área de auditoria e controle e avaliação, permanecerá com equipe para a continuidade das atividades concernentes as auditorias e vistorias necessárias para a região de Canoinhas.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Assistência Farmacêutica: a Farmacêutica da Unidade Descentralizada de Vigilância de Canoinhas encontra-se afastada por tempo indeterminado não sendo possível o serviço UDAF em Canoinhas no MOMENTO.

UDAF: para que sejam desenvolvidos os serviços dentro das normas legais, a coordenação pela equipe técnica habilitada da GERSA de Mafra, que armazenará os insumos e os entregará aos 13 municípios de abrangência. Salientamos que os programas gerenciais da UDAFs fornecem medicamentos padronizados no SUS para que os municípios e medicamentos de ações judiciais, ou seja, **não há atendimento direto aos pacientes** a nível ambulatorial.

Alcides



OBS: A Farmacêutica da UDAF de Canoinhas esta em licença por tempo indeterminado, sem precisão de retorno imediato.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: As ações deverão ser realizadas de forma integrada para os 13 municípios que compõem a área de abrangência da Gerência Regional de Saúde de Mafra. Em relação à gestão da imunização e rede de frio, todas as ações devem ser realizadas tanto pelos técnicos lotados na Unidade de Canoinhas quanto pelos técnicos lotados pela GERSA de Mafra, sob responsabilidade desta, no âmbito dos 13 municípios que compõem **abrangência da ADR**. As Ações incluem supervisão de sala de vacina, supervisão das coberturas vacinais, treinamento e avaliação de vacinadores, avaliação e logística de insumos e imunobiológicos (determinação de cotas e quantitativos a serem distribuídos), orientação e acompanhamento das ações de imunizações (incluindo campanhas), vigilâncias de doenças imunopreveníveis e DTHA. Para facilitar a logística de distribuição de imunobiológicos e insumos para a vacinação, a UNIDADE DE ATENDIMENTO DE CANOINHAS, poderá executar ações de distribuição dos imunobiológicos (1 X ao mês), que serão encaminhados pela GERSA de Mafra, mediante programação mensal.

Laboratório de Entomologia: Há um pedido de cooperação técnica do município de Canoinhas para auxiliar no fortalecimento da Vigilância Ambiental. O Espaço poderá ser compartilhado para que o município inicie implantação do laboratório municipal de entomologia, bem como para realização de outras ações no âmbito da Zoonoses (vigilância da raiva, febre amarela, animais peçonhentos, etc). Nessa **cooperação**, o **município** entraria com a mão de obra especializada de técnicos municipais, bem como a manutenção do espaço do laboratório, enquanto o **estado** auxiliaria na cessão da servidora (bióloga), no empréstimo dos equipamentos e capacitação técnica. A ação de supervisão dos programas de zoonoses nos municípios será realizada também no âmbito dos 13 municípios, sob responsabilidade da GERSA Mafra. **O Laboratório de entomologia** com sede na GERSA de Mafra, está sendo estruturado, para servir toda a região, compartilhado

Elvira



com o de Canoinhas. A Secretária de Estado da Saúde contratou duas (02) Biólogas, que já estão atuando na GERSA de Mafra, para atender a demanda dos 13 municípios.

Vigilância Sanitária: todos os serviços de Vigilância Sanitária a serem realizadas nos municípios de abrangência pela GERSA de Mafra, a partir do Decreto n. 1.503, ficarão subordinadas a esta Gerência, ou seja, a programação das inspeções, a liberação de alvarás, a programação de diárias, a escala de sobreaviso, a renovação das credenciais da vigilância sanitária regional e demais atividades. Os Técnicos da Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária (UDVS) da Gerência Regional desativada ficarão subordinados a GERSA de Mafra, **podendo ficar fisicamente em Canoinhas**, Ressaltamos que as UDVS Mafra somadas serão compostas pelos técnicos de vigilância sanitária da GERSA Mafra e Canoinhas, ficando sob responsabilidade todos os municípios da nova configuração da **GERSA de MAFRA**.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,


Claudio Henrique Mathias
Gerente Regional de Saúde

Claudio H. Mathias
Gerente Regional de Saúde
Matr. 0694528-7-01

13ª ADR